



8º Campeonato Interno de Futebol Society
CATEGORIA CINQUENTINHA - 2019

REGULAMENTO

I - DAS INSCRIÇÕES

- a) Somente poderão se inscrever associados com idade mínima nascidos no ano de 1969 e que estejam em situação regular com o clube.
- b) A Comissão Organizadora aceitará a inscrição de goleiros com idade inferior à mínima necessária (item a). Esses goleiros não poderão, em hipótese alguma, atuar em outra posição. E se caso o número de inscritos for insuficiente para o número de equipes, a Comissão Organizadora poderá convidar goleiros do Campeonato 315 para completar, e todos participarão do sorteio, os mesmo deverão ter idade igual ou superior ao goleiro mais novo inscrito.

Parágrafo Único: Caso o número de inscritos for insuficiente para o número de equipes, a Comissão Organizadora poderá aceitar atletas inscritos nascidos no ano de 1970, estes também poderão se inscrever na injeção durante o torneio, desde que não estejam inscritos no torneio de verão 315.

- c) A inscrição do Campeonato será R\$ 80,00 (oitenta reais) por atleta.
- d) Este regulamento será entregue aos representantes das equipes, antes do início do Campeonato, sendo que os atletas poderão ter o conhecimento acessando o site do clube e cumprimento do mesmo. Não será aceita pela Comissão a alegação, por parte de nenhum dos participantes, do DESCONHECIMENTO deste regulamento.
- e) O ato de inscrição implicará no reconhecimento automático do regulamento do campeonato, não podendo o inscrito alegar ignorância.
- f) O simples ato da inscrição implicará no reconhecimento por parte do inscrito e ciência ao Clube de que o mesmo passou por exame médico e encontra-se apto para a prática esportiva, sendo regularizado com o preenchimento do "Termo de Responsabilidade" junto com a ficha de inscrição do campeonato.

II - DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

- a) A organização do campeonato ficará a cargo da Comissão Organizadora nomeada pela Diretoria do Clube.
- b) Nesta edição do Campeonato, será obedecido um limite mínimo de 3 (três) equipes. Se o número de inscrições não atingir este mínimo, não será possível a realização do Campeonato.
- c) Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 3 (três) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de no máximo 05 (cinco) minutos entre os tempos.
- d) Os horários estabelecidos para o início dos jogos deverão ser rigorosamente cumpridos. O primeiro jogo do período terá tolerância de 15 (quinze) minutos. As demais partidas do período NÃO terão tolerância, devendo ser iniciadas ATÉ 10 (dez minutos) após o término da partida anterior.

Parágrafo Único: Com a finalidade de manter rigorosamente o início dos jogos nos seus devidos horários, fica acrescentado na letra "d" da Clausula II do Regulamento do Torneio de Verão de Futebol Society, que a equipe ao deixar de cumprir os horários ali estabelecidos, perderá 1 (um) ponto na classificação disciplinar. Na reincidência perderá 1 (um) ponto na classificação geral, e assim sucessivamente sempre que ocorrer o descumprimento do horário para início do jogo.

- e) A equipe que infringir o item "d" deste artigo será declarada PERDEDORA por WO. O jogo terá como resultado o placar de 3 x 0 para a equipe adversária. A equipe perdedora será penalizada com a retirada (imediate) de 05 (cinco) pontos do total de pontos ganhos ou a ganhar na fase em que ocorrer o WO. Caso ocorra o segundo WO, a equipe será automaticamente eliminada do campeonato.
- f) Caso ocorra WO em um dos jogos, o horário estabelecido para as demais partidas será mantido, porém sem tolerância.
- g) Em caso de chuva ou outro motivo de força maior, a Comissão Organizadora poderá determinar o adiamento/suspensão da partida e uma nova data será marcada para a sua realização.
- h) O adiamento/suspensão de qualquer partida não implicará no cancelamento total da rodada.
- i) Na ausência do árbitro da partida e não havendo quem o substitua, a partida será adiada.
- j) O Campeonato de Futebol Cinquentinha terá, pelo menos, um representante **da comissão organizadora** que acompanhará o desenrolar do mesmo.
- k) O Campeonato será disputado de acordo com este Regulamento, sendo complementado pelas regras de futebol Society aplicadas pela Confederação Brasileira de Futebol, tendo forma de disputa e tabela de jogos definidos pela Comissão Organizadora. Os mesmos serão distribuídos aos atletas e afixados em locais próprios do Clube para conhecimento.

III - DAS EQUIPES

- a) Cada equipe será, inicialmente, composta por no mínimo 13 (treze) atletas da categoria Cinquentinha, podendo haver exceção do goleiro.
- b) A separação e montagem das equipes será realizada por sorteio, este realizado pela Comissão Organizadora de Futebol.
- c) Toda equipe terá um REPRESENTANTE indicado pela Comissão Organizadora, para representá-lo junto à Comissão, devendo o representante ser, obrigatoriamente, sócio do Clube.
- d) A equipe que desejar ter um ORIENTADOR TÉCNICO deverá, através do representante, nomeá-lo à Comissão Organizadora.
- e) O orientador técnico terá seu nome relacionado nas súmulas dos jogos e estará sujeito às penalidades constantes deste Regulamento e no Código Disciplinar.
- f) Cada equipe receberá o uniforme (camisas, calções e meias), fornecido (emprestado) pelo Clube. Este deverá ser devolvido após o término da partida.

IV - DAS EXCLUSÕES E INCLUSÕES DE ATLETAS

- a) No decorrer do campeonato, o representante ou orientador técnico da equipe poderá solicitar, POR ESCRITO, à Comissão Organizadora, o corte de atletas e sua substituição. Para tanto serão obedecidos os seguintes critérios:

1) O atleta que se ausentar por duas partidas consecutivas ou três não consecutivas e não justificar, POR ESCRITO, com antecedência ou até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da mesma, poderá ter seu corte solicitado. A justificativa deverá ser entregue na Secretaria do Clube ou através de e-mail enviado ao Departamento de Futebol, que a encaminhará à Comissão Organizadora.

2) O atleta que durante o Campeonato praticar atitudes anti-desportivas, seja com relação ao representante, orientador técnico e atletas de sua equipe, ou com relação aos participantes das demais equipes do campeonato poderá ter o seu corte solicitado.

3) Caberá à Comissão Organizadora, a análise e consequente aprovação de todo e qualquer corte de atleta, bem como dos pedidos de injeção.

b) Todo atleta injetado deverá pagar taxa de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** em seu primeiro dia de jogo ou poderá incluir o valor juntamente com a mensalidade do Clube.

c) O atleta cortado não poderá voltar a disputar o campeonato em outra equipe.

d) As equipes poderão solicitar a substituição (corte ou injeção) de atleta somente até o término da Primeira Fase do Campeonato.

e) O período das inscrições na injeção será aberto uma única vez e permanecerá até o final da 1ª fase.

f) Os atletas da injeção estarão à disposição da equipe que fizer a solicitação, caberá a Comissão analisar, levando-se em consideração a posição e, dentro do possível, o nível do jogador a ser substituído. **Se não houver atleta inscrito na injeção, a equipe ficará com um número menor de jogadores.**

g) Se qualquer equipe necessitar de goleiro, em qualquer fase do campeonato e por ventura não houver nenhum goleiro inscrito na injeção, a Comissão Organizadora poderá convidar um goleiro, porém do mesmo nível técnico daquele que será substituído, ficando a cargo da Comissão Organizadora analisar a substituição.

V - DAS CONDIÇÕES DE JOGO E SUBSTITUIÇÕES NO SEGUNDO E TERCEIRO TEMPO

a) O atleta que se apresentar antes do horário estabelecido para o início do jogo de sua equipe e estiver devidamente uniformizado, deverá participar, no mínimo, por 20 minutos do jogo, exceto o goleiro, este deverá participar, no mínimo, por 30 minutos do jogo em sua posição de origem. O atleta ou qualquer outra equipe participante do torneio que se sentirem prejudicados deverão relatar, imediatamente, a ocorrência ao representante do jogo (mesário), que fará a anotação na súmula.

b) A equipe que deixar de cumprir as determinações do item V, letra "a" do regulamento poderá ser punida com a perda dos pontos do jogo disputado, se a Comissão Organizadora julgar procedente a reclamação do atleta ou da equipe interessada.

c) Os goleiros com idade inferior a do limite do Torneio não poderão ultrapassar a linha limite do meio campo. Caso venha a chutar marcando o gol, este só será validado, desde que o goleiro esteja em seu campo de defesa.

d) O atleta deverá usar, obrigatoriamente, tênis de futebol society.

e) As fichas devem ser apresentadas ao mesário antes do início do jogo, sem o qual o árbitro não deverá iniciar a partida.

f) Os atletas que permanecerem no banco de reservas deverão estar com coletes, fornecidos pelo Clube, de cor diferente do seu uniforme.

g) O atleta que se negar a participar em posição pré-determinada pelo representante ou orientador técnico da equipe e vier a prejudicar o andamento do jogo, poderá ser eliminado do jogo e até mesmo do campeonato, o goleiro deverá participar obrigatoriamente por 50% do jogo em sua posição de origem, salvo se o representante ou orientador técnico estiver agindo de má fé. Neste caso, o fato será analisado e julgado pela Comissão Organizadora.

h) O representante ou orientador técnico da equipe poderá realizar substituições a qualquer momento e o atleta substituído poderá voltar ao jogo, se necessário, observado o disposto na letra "a" item V deste regulamento.

i) O atleta que chegar atrasado poderá participar do jogo desde que o representante ou orientador técnico autorize.

VI - DAS PENALIDADES

VI-I DAS INFRAÇÕES DAS EQUIPES

a) A equipe que disputar jogo com atleta em situação irregular (suspensão) perderá os pontos em favor do adversário, caso venha a vencer ou empatar, podendo ainda, serem punidos o atleta irregular, o representante e o orientador técnico da equipe, a critério da Comissão Organizadora e anulado qualquer resultado obtido por esta equipe durante a partida, inclusive os gols convertido por ela.

b) A equipe que não comparecer para disputar a partida para ela marcada será declarada perdedora por WO e o jogo terá como resultado o placar de **3x0** para a equipe adversária. A equipe perdedora será penalizada também com a retirada de **5 pontos** do total dos pontos ganhos por ela na fase em que ocorrer o WO. Caso ocorra o segundo WO da equipe, esta será automaticamente eliminada do campeonato.

c) A equipe que por qualquer motivo não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, estando ela empatando ou vencendo o jogo, será declarada perdedora por 1x0. Caso esteja perdendo o jogo, o resultado será mantido e a equipe será penalizada com acréscimo de 05 (cinco) pontos na disciplina e perda de 01 (um) ponto na classificação geral. **Se ocorrer de a mesma equipe novamente não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, esta será automaticamente eliminada do campeonato.**

d) A equipe patrocinadora (ou patrocinador) que vir a desvirtuar ou causar tumulto generalizado no transcorrer do campeonato, dentro ou fora de campo e impedir algum atleta de sua equipe a participar das partida do campeonato, terá o seu patrocínio automaticamente cancelado, dentro de qualquer evento ou modalidade esportiva que o clube venha a oferecer.

VI-II DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS, REPRESENTANTES E ORIENTADORES TÉCNICOS

a) O atleta/Orientador Técnico punido: com 01 (um) cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de 01 (uma) partida; com 02 (dois) cartões vermelhos, cumprirá pena de suspensão automática de 02 (duas) partidas; com 03 (três) cartões vermelhos cumprirá pena de suspensão automática de 03 (três) partidas, com 04 (quatro) cartões vermelhos o atleta estará automaticamente eliminado do campeonato. Nos três primeiros casos a suspensão automática não impede o julgamento posterior, a cargo da Comissão Organizadora, que aplicará, se for o caso, a punição julgada coerente com os fatos que levaram à expulsão.

b) O atleta punido com suspensão em partidas ao término do campeonato cumprirá a mesma, obrigatoriamente, no início do campeonato seguinte ou próximo que venha a disputar, assim como deverá pagar toda pendência financeira. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, converter a suspensão em multa pecuniária a ser paga no início do próximo Campeonato.

Parágrafo único – Se a punição for mais que 1 (uma) partida, somente 50% da suspensão poderá ser convertida em multa pecuniária.

c) O atleta punido com cartão amarelo pagará multa de R\$ 15,00.

d) O atleta punido com cartão vermelho pagará multa de R\$ 30,00 e se tiver recebido o amarelo anteriormente na mesma partida, o mesmo ficará automaticamente cancelado.

- e) O atleta deverá pagar as multas antes do início do próximo jogo a ser disputado pela sua equipe, sob pena de se não o fizer, ficar impedido de participar do jogo.
- f) O atleta punido com série de 3 cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 1 jogo. Caso venha a ser punido com nova série de 3 cartões amarelos, o atleta cumprirá suspensão automática de 2 jogos e assim sucessivamente a cada série de 3 cartões amarelos.
- g) O atleta que atingir 12 pontos na soma dos cartões recebidos será eliminado do campeonato. Cada cartão vermelho vale 3 pontos e cada cartão amarelo vale 1 ponto.
- h) O atleta/Orientador Técnico que deveria cumprir suspensão em jogo que, por qualquer motivo, não venha a ser realizado, cumprirá a suspensão no próximo jogo de sua equipe, exceção feita ao WO da equipe adversária, quando então, considerar-se-á cumprida a penalidade.
- i) Na fase final (disputa de título e disputa de terceiro lugar), a Comissão Organizadora poderá converter em multa pecuniária a suspensão por partida nos casos do 3º amarelo da primeira série. A multa será definida pela Comissão Organizadora.
- j) Todas as infrações cometidas relacionadas ou não neste Regulamento e que infringirem algum Artigo do Estatuto Social e/ou Regimento Interno do São Carlos Country Club, será encaminhada através de relatório da Comissão Organizadora à Diretoria/Comissão de Sindicância para que sejam tomadas as devidas providências.
- k) Os casos omissos a este regulamento, serão avaliados pela Comissão Organizadora.

VII - DA PREMIAÇÃO

- a) Serão oferecidos troféus e medalhas às seguintes equipes e atletas:
- Troféu e Medalhas à equipe campeã.
 - Troféu e Medalhas à equipe vice-campeã.
 - Troféu e Medalhas à equipe terceira colocada.
 - Troféu ao artilheiro do campeonato.
 - Troféu ao goleiro menos vazado do campeonato (este deverá participar por no mínimo 80% dos jogos da equipe).
 - Troféu à equipe mais disciplinada do campeonato.
 - Troféu ao destaque.

VIII - DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Departamento de Futebol não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam ocorrer antes, durante ou após as partidas de futebol, mas dentro de suas possibilidades, se empenhará para atendê-los.
- b) Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.
- c) O presente regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação.

São Carlos, 27 de Dezembro de 2018.

APROVADO POR:

Sergio SaueI Ferao Jr
Diretor Presidente